

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

LAUDO PERICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

23/01/2024 15:27:03

Usuário.:

EPF23308 - ALISSON SOARES DE ARAUJO - ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL.

Processo:

5002205-57.2023.4.04.7017

Sequência Evento:

55



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 0818/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 24 de novembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal MARLON KONZEN elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento nº 2023.0086007-DPF/GRA/PR (Operação Grade A), a fim de atender ao contido no Ofício nº 4513884/2023-DPF/GRA/PR, de 07/11/2023, protocolado no SEI sob o nº 08388.002936/2023-84 e registrado no SISCRIM sob o nº 0983/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 07/11/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - OBJETO

É objeto deste Laudo 01 (um) veículo terrestre tipo AUTOMÓVEL, categoria PARTICULAR, espécie PASSAGEIRO, marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI20, ano de fabricação 2016, de coloração predominante PRATA e ostentando placas BAH9F38 (Brasil – Placa Padrão Mercosul). Menciona-se ainda que, na ocasião dos exames, o veículo encontrava-se estacionado no Depósito de Veículos Automotivos (DVA) da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no estado do Paraná (DPF/GRA/PR), onde também permaneceu após a conclusão dos exames.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0067317281
Laudo 818/23-NUTEC/GRA

LAUDO 0818/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR

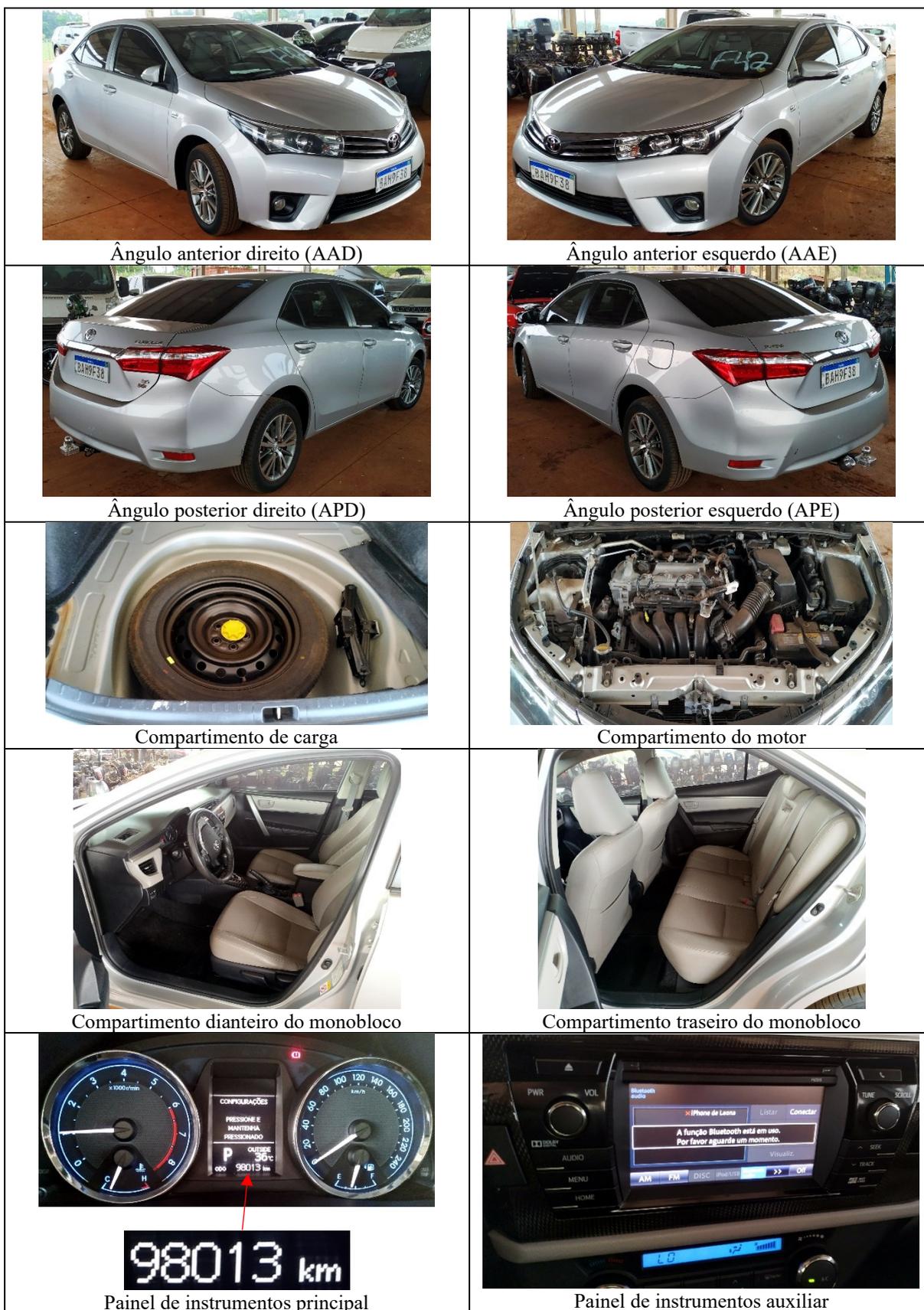


Figura 1: Imagens ilustrativas do veículo examinado.



LAUDO 0818/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR

Conforme documentação disponibilizada ao Perito, o veículo examinado corresponde àquele relacionado no item “1” do Termo de Apreensão (TA) nº 4261231/2023-DPF/GRA/PR (Apreensão nº 0495/2023), datado de 19/10/2023 e lavrado na DPF/GRA/PR.

II - OBJETIVO

Os exames têm por objetivo caracterizar o veículo examinado, determinando seu valor comercial e verificando a eventual presença de indícios de adulteração de seus sinais identificadores ou se o veículo sofreu adaptações em suas estruturas originais que pudessem ser empregadas para dissimular o transporte de substâncias e/ou mercadorias.

III - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo e seus equipamentos, bem como consulta ao endereço eletrônico do sistema INFOSEG¹ da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (SINESP). O valor comercial para o veículo foi estimado com base no preço médio para veículos de marca, modelo e ano equivalentes, obtido mediante consulta a tabela disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)². Ademais, considerando-se seu estado de conservação na ocasião dos exames, aplicou-se uma depreciação de cerca de 10% (dez por cento) em relação ao preço de tabela FIPE para o veículo examinado.

Efetuados os exames, entende-se relevante consignar que o veículo se encontrava em ótimo estado de conservação, apresentado apenas sinais de desgaste natural, não sendo verificados danos ou avarias dignos de registro, conforme ilustrado na figura 1 da seção I.

As principais constatações referentes às características, estado de conservação geral e dados identificadores constantes de gravações, plaquetas ou etiquetas existentes na estrutura do veículo encontram-se sumarizadas na tabela 1 a e ilustradas na figura 2. Consignase ainda que NÃO foram verificados elementos indicativos de adulteração dos elementos identificadoras existentes na estrutura do veículo examinado, e que tais elementos são coerentes com os registros constantes da base de dados do sistema INFOSEG para o veículo.

¹ www.infoseg.sinesp.gov.br, acesso na data dos exames.

² <https://veiculos.fipe.org.br/>, acesso na data dos exames.



LAUDO 0818/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR

Tabela 1: Caracterização do veículo examinado.

Espécie/Categoria	Passageiro/Particular	Tipo	Automóvel
Marca/Modelo	TOYOTA/COROLLA XEI20	Fabricação	Brasil
Renavam	1078762683	Conservação	Ótimo
VIN³	9BRBDWHE1G0303307	Nº do Motor	M365862
Cor Predominante	Prata	Combustível	Gasolina/Álcool
Placas	BAH9F38	Ano de Fabricação	2016
Valor comercial	Aproximadamente R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)		

**Figura 2:** Imagens ilustrativas dos principais elementos individualizadores verificados na estrutura do veículo examinado.**IV - RESPOSTAS AOS QUESITOS**

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias? e 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

NÃO foram verificados elementos indicativos de adaptação ou alteração das características originais do veículo examinado, e não foi verificada, na extensão dos exames realizados, a presença de mercadorias ou substâncias entorpecentes em seu interior. Contudo, é importante ressaltar que o veículo apresenta inúmeras possibilidades para transporte de itens de volume compatível de forma dissimulada no interior de diversos de seus compartimentos originais, os quais não foram desmontados na extensão dos exames realizados.

³ A sigla VIN (do inglês “Vehicle Identification Number”), conhecido popularmente como “número do chassi”, refere-se a de código alfanumérico composto de 17 dígitos, contendo informações diversas sobre as características de um veículo, como fabricante, país e ano de fabricação, dentre outras. Os últimos 08 (oito) caracteres do VIN são conhecidos como VIS (do inglês “Vehicle Identification Section”) e são únicos para cada veículo, servindo para individualizá-lo.



LAUDO 0818/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

NÃO foram verificados elementos indicativos de adulteração dos elementos identificadores presentes na estrutura do veículo examinado.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Na ocasião dos exames o veículo examinado apresentava-se em ótimo estado de conservação, tendo sido avaliado em valor comercial aproximado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

Nada a acrescentar.

Tendo por bem esclarecido o assunto, e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 05 (cinco) páginas, digitalmente assinado.

(assinado eletronicamente)
MARLON KONZEN
PERITO CRIMINAL FEDERAL

